

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

INTERESSADO: Escola de Ensino Técnico de Jaguaruana

EMENTA: Autoriza a oferta da Especialização Técnica em Urgência e Emergência – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, a ser ofertada na modalidade Presencial, de formação continuada pós-técnico, com projeção de uma turma, com 20 (vinte) vagas, pela Escola de Ensino Técnico de Jaguaruana, Censo Escolar/Inep nº 23282835, Instituição credenciada e com o Curso Técnico em Enfermagem reconhecido pelo Parecer CEE nº 640/2023, com vigência até 31 de dezembro de 2026, mantida por EaD Formação Acadêmica Ltda. e situada na Rua José Cláudio de Melo, nº 615 - A, Bairro Centro, CEP: 62.823-000, no município de Jaguaruana, até 31 de dezembro de 2026, e dá outras providências.

RELATORA: Conselheira Maria de Fátima Azevedo Ferreira Lima

NUP: 30021.002622/2024-71

PARECER Nº 202/2025

APROVADO EM: 7/5/2025

I – RELATÓRIO

1. Da solicitação

Ana Cleide Batista Silva, diretora pedagógica da Escola de Ensino Técnico de Jaguaruana, por intermédio do Ofício nº 04, emitido em 21 de setembro de 2024, solicita a este Conselho Estadual de Educação a autorização para ofertar a Especialização Técnica em Urgência e Emergência, tendo em vista que essa Instituição oferece Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade Presencial, com ato autorizativo vigente de credenciamento e de reconhecimento de curso.

O pleito foi encaminhado a este egrégio Conselho com a seguinte documentação:

- a) Ofício nº 4/2024;
- b) Cópia do Parecer CEE nº 640, aprovado em 12 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) nº 016, de 23 de janeiro de 2024, página 7;
- b) Plano de Curso;
- c) Termos de convênios para a efetivação do componente curricular Estágio Supervisionado;
- d) Relação dos membros do corpo docente com as devidas comprovações de graduação e pós-graduação;

FOR: SF
REV: JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 202/2025

- e) Documentos comprobatórios da habilitação da diretora pedagógica, do secretário escolar, do coordenador de curso e do orientador de estágio supervisionado;
- f) Ficha de Informação Final nº 356, emitida em 13 de dezembro de 2024, para cumprimento de diligência, a ser efetivada no prazo de 45 dias;
- g) Ficha de Informação Final nº 5, exarada em 21 de janeiro de 2024, com a verificação e comprovação no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (Sisprof) de toda documentação indicada na diligência, objeto da Informação nº 356/2024;
- h) Termo de Compromisso da especialista avaliadora Daniele Vasconcelos Fernandes Vieira, assinado em 21 de janeiro de 2025;
- i) Cópia da Portaria nº 12, de 22 de janeiro de 2025, publicada no D.O.E. Série 3| ANO XVII N° 019| Fortaleza, 28 de janeiro de 2025, pág. 10;
- j) Relatório da avaliadora especialista.

2. Da contextualização da Instituição

A Escola de Ensino Técnico de Jaguaruana, Censo Escolar/Inep nº 23282835, é uma instituição de natureza jurídica sociedade empresarial Ltda., de dependência administrativa particular, com atividade econômica principal a oferta de educação de nível técnico, mantida por EaD Formação Acadêmica Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 43.551.569/0002-39, com cadastro no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec) nº 55.657. Essa Instituição encontra-se credenciada e com o Curso Técnico em Enfermagem devidamente reconhecido por intermédio do Parecer CEE nº 640, aprovado em 12 de dezembro de 2023, com validade até 31 de dezembro de 2026, da lavra do Conselheiro José Batista de Lima, publicado no D.O.E. nº 179, de 22 de setembro de 2023, página 15.

3. Da Especialização Técnica em Urgência e Emergência

O Plano de Curso apresenta como justificativa para a oferta dessa Especialização:

A crescente demanda por profissionais treinados para atuar em situações críticas de saúde. A assistência em urgências e emergências exige um conjunto de habilidades e conhecimentos específicos, que vão além da formação básica em enfermagem, tornando-se essencial para garantir um atendimento eficiente e seguro. Em muitas localidades, especialmente em

FOR: SF
REV: JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 202/2025

regiões menos assistidas, a presença de técnicos em enfermagem capacitados para agir prontamente em situações de risco de vida representa a diferença entre a recuperação e complicações irreversíveis para os pacientes. A capacitação técnica específica em Urgência e Emergência.

O Plano de Curso salienta que a oferta é:

Uma resposta direta às necessidades do mercado de saúde, que busca por profissionais preparados para lidar com uma ampla variedade de situações de crise, como traumas, paradas cardiorrespiratórias, acidentes vasculares e outras condições graves. Ao oferecer essa especialização, a Escola de Ensino Técnico de Jaguaruana não apenas atende a essa demanda, mas também contribui para a qualificação regional, fortalecendo a rede de saúde e melhorando a resposta de atendimento a essas emergências. A formação externa para o manejo técnico de urgências também eleva a qualidade da atuação desses profissionais em hospitais, pronto-atendimentos, ambulâncias e em locais de primeiros socorros.

[...]

Outro aspecto relevante é o impacto positivo que esse curso traz para a segurança e o bem-estar da população. Profissionais mais bem preparados podem atuar com rapidez e precisão, minimizando as consequências de situações graves. A formação em Urgência e Emergência fornece aos técnicos de Enfermagem uma atualização constante dos protocolos de segurança e intervenção, que se mostram indispensáveis frente a doenças emergentes, acidentes e desastres. A especialização eleva o nível de confiança do profissional, capacitando-o a tomar decisões fundamentadas e seguras, muitas vezes em contextos de alta pressão. Além disso, a especialização oferece uma valorização significativa da carreira dos técnicos em enfermagem, que passa a contar com um diferencial no mercado de trabalho.

Nesse cenário, essa Escola, a partir da demanda da sociedade e do aumento significativo da rede de atendimento às urgências no Estado do Ceará, propõe a implementação da Especialização em epígrafe, que atende, tanto aos anseios dos profissionais, quanto às necessidades da população, promovendo resposta eficaz e humana às emergências de saúde.

Essa Especialização tem como objetivo geral capacitar profissionais técnicos em Enfermagem para uma atuação competente, ética e segura em situações de urgência e emergência, desenvolvendo habilidades práticas e conhecimentos teóricos, que possibilitem a tomada de decisões rápidas e eficazes no atendimento à urgência e emergência.

FOR: SF
REV: JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 202/2025

Objetivos específicos:

- a) Proporcionar conhecimento aprofundado sobre as principais condições clínicas e traumas que exigem atendimento de urgência e emergência, abordando os protocolos atualizados de intervenção;
- b) Desenvolver habilidades práticas para o atendimento inicial em situações de risco de vida, incluindo suporte básico e avançado de vida, conforme necessário;
- c) Capacitar para a identificação e o manejo de condições críticas, como parada cardiorrespiratória, choque, politraumatismos e emergências neurológicas, cardíacas e respiratórias;
- d) Promover a compreensão e a aplicação de técnicas de comunicação eficazes com a equipe de saúde e com o paciente, essenciais para o trabalho em ambientes de alta pressão e emergência;
- e) Preparar o profissional para atuar em contextos pré-hospitalares e hospitalares, com foco no atendimento ágil e seguro em unidades de pronto atendimento, UTIs e unidades de saúde de pequeno e médio porte;
- f) Desenvolver competências para a realização de triagens rápidas e eficientes, priorizando o atendimento à gravidade e à urgência do quadro clínico dos pacientes;
- g) Estimular a prática de uma conduta ética e humanizada no atendimento de urgência e emergência, promovendo o bem-estar do paciente e respeitando os princípios de segurança e confidencialidade no atendimento.

Ressalte-se que o profissional egresso dessa Especialização estará habilitado para atender às demandas da área de atuação que será constituída das seguintes competências gerais:

- a) Realizar atendimento inicial em situações de urgência e emergência, aplicando protocolos específicos para garantir a estabilização e a segurança do paciente;
- b) Atuar com agilidade e soluções em situações críticas, demonstrando capacidade de tomada de decisão rápida e fundamentada no conhecimento técnico;
- c) Executar manobras de suporte básico e avançado de vida, como reanimação cardiopulmonar, controle de hemorragias e manutenção das vias aéreas;
- d) Identificar sinais e sintomas de condições críticas, como choque, parada cardiorrespiratória, AVC e politraumatismos, e agir conforme os protocolos

FOR: SF
REV: JAA

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170

Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 202/2025

de emergência;

e) Gerenciar o ambiente de emergência de forma organizada e segura, garantindo que os recursos estejam adequados e prontos para uso;

f) Realizar triagens e classificar pacientes conforme a gravidade da condição clínica, priorizando o atendimento segundo a necessidade de intervenção imediata;

g) Comunicar-se de forma clara e eficaz com uma equipe multidisciplinar, mantendo a coordenação e o alinhamento durante o atendimento em situações de alta pressão;

h) Aplicar técnicas de contenção emocional e psicológica ao paciente e familiares, garantindo um atendimento humanizado e respeitoso em situações estressantes;

i) Demonstrar conhecimento sobre a legislação de segurança e saúde em urgência e emergência, garantidos de acordo com os padrões éticos e regulamentares;

j) Manusear equipamentos e dispositivos de emergência, como desfibriladores, oxigenoterapia e monitoramento de sinais específicos, com precisão e responsabilidade;

k) Interpretar exames e sinais clínicos iniciais, auxiliando no diagnóstico rápido e encaminhamento adequado dos pacientes em estado crítico;

l) Agir com resiliência e controle emocional, mantendo a calma e a assertividade em cenários desafiadores e sob pressão;

m) Garantir a segurança no transporte de pacientes críticos entre unidades ou setores, respeitando os protocolos de estabilização e mobilização adequadas;

n) Participar da elaboração e execução de planos de contingência em desastres e acidentes de múltiplas vítimas, coordenando o atendimento e o fluxo de pacientes;

o) Promover práticas de prevenção e controle de infecções em ambientes de urgência e emergência, contribuindo para a redução de riscos de contaminação e complicações.

4. Da organização curricular

Essa Especialização será desenvolvida com carga horária de 510 horas de efetivo trabalho escolar, subdividida em 190 horas teóricas, 170 práticas e 150 horas de estágio supervisionado. A matriz está organizada de forma modular com

FOR: SF
REV: JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 202/2025

distribuição dos componentes em dois Módulos e considera os princípios de interdisciplinaridade, contextualização, flexibilidade e responsabilidade.

De acordo com o Plano de Curso e com as informações contida no Sisprof, essa Instituição pretende ofertar uma turma, em cada semestre, com 20 (vinte) vagas, em regime semestral, aos sábados e domingos: manhã: das 8h às 12h; tarde: das às 13h às 16h, totalizando quatorze horas semanais.

Quadro 1- MATRIZ CURRICULAR

MÓDULO I			
DISCIPLINA	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total
Ética, Legislação e Biossegurança na Urgência e Emergência	20	-	20
Farmacologia Aplicada à Urgência e Emergência	20	-	20
Assistência de Enfermagem em Urgência e Emergência Gineco-obs-tétricas	10	10	20
Assistência de Enfermagem em Urgência e Emergência Neonatais e Pediátrica	10	10	20
Assistência de Enfermagem em Urgência e Emergência Psiquiátrica	20	10	30
Assistência de Enfermagem em Urgência e Emergência Clínica e Car-diológica	20	10	30
Assistência de Enfermagem em Urgência e Emergência Neurológica	20	10	30
Assistência de Enfermagem em Urgência e Emergência em Distúrbios Metabólicos	20	10	30
Assistência de Enfermagem em Urgência e Emergência ao Politrauma-tizado	20	10	30
TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I	160	70	230
MÓDULO II			
DISCIPLINA	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total
Assistência de Enfermagem em Urgência e Emergência ao Paciente Crítico	20	20	40
Simulação Clínica em Urgência e Emergência	-	60	60
Trabalho de Conclusão de Curso	10	20	30
TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II	30	100	130
CARGA HORÁRIA DOS MÓDULOS		360	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO		150	
CARGA HORÁRIA GERAL		510	

Será emitido certificado pós-técnico de Especialização Técnica em Urgência e Emergência.

É relevante ressaltar que o Plano de Curso traz a descrição dos componentes curriculares/disciplinas de cada Módulo, contendo o nome do componente, as competências, as habilidades, as bases científico-tecnológicas e as

FOR: SF
REV: JAA



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 202/2025

bibliografias básica e complementar, conforme constam das páginas 11 a 31 do referido Plano.

Consta do Plano de Curso a previsão do componente curricular estágio supervisionado que será obrigatório, com o objetivo de propiciar aos discentes vivências profissionais em situação real de trabalho, permitindo a aplicação dos conhecimentos e habilidades adquiridos e possibilitando uma visão mais ampla e efetiva sobre o campo de atuação do técnico em Urgência e Emergência.

Essa Escola celebrou convênio (todos com vigência até 2027) com três instituições, assegurando aos discentes a oportunidade de colocar em prática todo conhecimento adquirido em sala de aula, na efetivação do estágio supervisionado, essencial para a formação dessa Especialização: Hospital Maternidade Nossa Senhora da Expectação; Unidade Básica de Saúde da Família Dr. Carlos Alberto de Araújo Fontes e Centro de Atenção Psicossocial Francisco Xavier de Lima.

5. Da equipe gestora e docentes

Ana Cleide Batista da Silva, graduada em Pedagogia, licenciatura/Fated e especialista em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica/Centro Universitário Faveni, responderá pela diretoria pedagógica e dedica vinte horas semanais; Gabriel Wilker Rocha Melo, graduado em Enfermagem, bacharelado/Faculdade Vale do Jaguaribe, coordenará a Especialização e João Luís dos Santos será o secretário escolar devidamente habilitado para o exercício da função, conforme diploma emitido pela Fundação Demócrito Rocha, Registro nº 17.043 21 172.

O corpo docente, de acordo com o Item 9 – Cursos, Professores do Curso, devidamente conferido no Sisprof, é constituído por sete professores, dos quais seis são graduados em Enfermagem, bacharelado, e uma graduada em Letras, licenciatura, e que possui especialização, segundo Quadro a seguir:

Quadro II – CORPO DOCENTE

DOCENTE	DISCIPLINA	FORMAÇÃO/TITULAÇÃO
1. Anazita Maria da Silva	1. Centro Cirúrgico: Apresentação, Finalidade, Localização e sua Organização.	Enfermagem - bacharelado Faculdade Vale do Jaguaribe
2. Bruna Barbosa Ferreira	1. Aspectos Éticos e Legais do Trabalho no Centro Cirúrgico; 2. Estrutura Administrativa do Centro Cirúrgico.	Enfermagem - bacharelado Faculdade Vale do Jaguaribe
3. Francisca Marly Batista Silva	1. Procedimentos Pré-operatórios, Transoperatório e Pós-operatórios; 2. Desinfecção Terminal e Concorrente; e 3. Estágio Supervisionado.	Enfermagem - bacharelado Faculdade Vale do Jaguaribe

FOR: SF
REV: JAA

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170

Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 202/2025

4. Francisco Erihan Freitas Silva	1. Classificação das Cirurgias por Potencial de Infecção.	Enfermagem - bacharelado Faculdade Vale do Jaguaribe
5. Gabriel Wilker Rocha Melo	1. Estágio Supervisionado	Enfermagem, bacharelado Faculdade Vale do Jaguaribe
6. Maria Eleneide rodrigues da Silva	1. Instrumental Cirúrgico Básico e Específico; 2. Controle da Infecção Hospitalar	Enfermagem, bacharelado Faculdade Vale do Jaguaribe
7. Maria Cleane Silva Maia	1. Trabalho de Conclusão de Curso	Licenciada em Letras Português – UFC, especialização em Metodologia de Ensino da Língua Portuguesa, Literatura e Língua Espanhola – Faculdade Venda Nova do Imigrante.

6. Da tramitação do processo

Após a análise documental inicial, a Assessora da Cedup/CEE, Maria Lúcia Gregório, por intermédio da Folha de Informação nº 355, emitida em 12 de dezembro de 2024, baixou o processo com a seguinte diligência:

- a) ampliar as informações de identificação da Especialização com relação à carga horária teórica, prática e total e número de turma;
- b) ajustar na matriz curricular a carga horária teórica, prática e total; período de integralização e duração e atualização em todos os documentos com o novo endereço;
- c) atualizar o acervo bibliográfico; documentos: certidão de regularidade relativa à Seguridade Social e Fundo de Garantia e renovar todos os documentos da Instituição que estão com prazo expirado;
- d) atualizar o endereço nos termos de convênio e inserir comprovantes de direito de uso dos imóveis onde funcionam a mantenedora e a instituição escolar;
- e) atender ao Art. 7º, Inciso I da Resolução CEE nº 485/2020.

Após a devolutiva da diligência, foi emitida nova Folha de Informação nº 5, de 21 de janeiro de 2025, quando a Assessora Técnica constatou que a Instituição atendeu ao diligenciado, conforme os dados documentais inseridos no Sisprof, em consonância com a Lei nº 9.3984, de 20 de dezembro de 1996, e com a legislação educacional deste Conselho.

Em 21 de janeiro de 2025, Daniele Vasconcelos Fernandes Viera assinou Termo de Compromisso como especialista avaliadora. Ato contínuo, foi publicado no D.O.E., Série 3, Ano XVII Nº 019, de 28 de janeiro de 2025, pág. 10, a Portaria nº 12/2025, designando-a para avaliar as condições da Escola. Ela é graduada em Enfermagem/UECE, especialista em Terapias Holísticas e Complementares/Eeducare, mestra em Cuidados Clínicos em Enfermagem e

FOR: SF
REV: JAA



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 202/2025

Saúde/Uece, graduada em Direito, bacharelado/Unifor e doutora em Linguística/Uece.

A avaliação *in loco* foi realizada em 1 de fevereiro de 2025, de forma presencial, e o Relatório Final foi elaborado em 9 de fevereiro de 2025, a partir da aplicação do Instrumento de Autorização para a Oferta de Especialização Técnica.

7. Do processo avaliativo

Com relação à avaliação prévia realizada pela especialista destaco o que segue:

a) **Plano de Curso:**

A justificativa apresenta um embasamento coerente e alinhado com as necessidades do mercado de trabalho e da assistência em saúde. O documento enfatiza a crescente demanda por profissionais capacitados para atuação em situações críticas e de alto risco, como traumas, paradas cardiorrespiratórias e emergências clínicas, reforçando a importância de uma formação especializada para garantir um atendimento eficiente e seguro.

Ressalta a especialista que o impacto positivo da qualificação técnica na melhoria da resposta às urgências, especialmente em regiões menos assistidas. Essa abordagem regionalizada demonstra um compromisso com a elevação dos padrões de assistência e reforça a necessidade de formação contínua dos técnicos em enfermagem para atuação em unidades de pronto atendimento, UTIs e ambulâncias.

Ela considera relevante o alinhamento da Especialização com as normativas educacionais e profissionais, como a Lei nº 7.498/1986, o Decreto nº 94.406/1987 e a Resolução Cofen nº 609/2019, fortalecendo a proposta e garantindo sua conformidade com as diretrizes da Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Estado do Ceará.

Sugere que, para fortalecer a justificativa, deverão ser incluídos dados estatísticos que evidenciem a carência de profissionais especializados na área e índices de atendimento de urgência e emergência no município e na região que possam fortalecer o embasamento, quantitativamente, quanto à necessidade dessa Especialização.

Acrescenta a avaliadora que os objetivos da Especialização estão bem definidos e coerentes com o perfil do egresso, e os específicos abordam aspectos essenciais da prática profissional, incluindo: conhecimento aprofundado sobre emergência clínica e traumas; desenvolvimento de habilidades práticas para suporte básico e avançado de vida; capacidade de identificar e manejar condições críticas, como paradas cardiorrespiratórias e emergências neurológicas; efetiva comunicação

FOR: SF
REV: JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 202/2025

com equipes multiprofissionais em contexto de alta pressão e atuação em ambientes pré-hospitalares e hospitalares com foco na segurança do paciente.

Sugere uma possível melhoria no Plano de Curso, enfatizando a necessidade de atualização constante em protocolos internacionais, como os da *American Heart Association (AHA)* e do *Advanced Trauma Life Support (ATLS)*.

b) **Matriz curricular**

A avaliadora identificou que a matriz contempla a formação técnica proposta, abordando conteúdos essenciais para atuação em urgência e emergência e que a Especialização inclui disciplinas teóricas e práticas e o estágio supervisionado, o que contribuirá para o desenvolvimento das habilidades exigidas para a profissão.

Como pontos fortes, a estrutura modular está bem definida, com foco em situações clínicas específicas (gineco-obstétricas, neurológicas, psiquiátricas, pediátricas e politraumas) dando ênfase na prática profissional, incluindo 150 horas de estágio supervisionado. A presença de disciplinas sobre ética, biossegurança e legislação são essenciais para uma formação técnica completa e alinhada às normativas.

Os objetivos dessa Especialização visam proporcionar uma formação voltada para a capacitação técnica, tomada de decisão rápida e atendimento humanizado. O curso prepara o profissional para atuar em cenários diversos, incluindo hospitais, pronto-atendimentos, unidades de terapia intensiva e serviços pré-hospitalares. Observou-se que os objetivos específicos são bem contemplados dentro das disciplinas, garantindo coerência entre teoria e prática. A abordagem pedagógica considera a aprendizagem baseada em simulação clínica, o que contribuirá para a fixação do conhecimento.

A avaliadora comenta que a matriz curricular está bem alinhada ao perfil do profissional de conclusão, garantindo que o egresso tenha as competências exigidas para atuar de forma segura e eficiente e que a formação contempla tanto o conhecimento técnico quanto o desenvolvimento de habilidades emocionais, como controle de estresse e resiliência. O egresso estará apto para realizar triagens, estabilização de pacientes críticos e administração de medicamentos em situações emergenciais. A capacitação abrange tanto o suporte básico quanto o avançado de vida, o que ampliará as possibilidades de atuação do profissional.

O Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) que tem como objetivo orientar os estudantes na elaboração e desenvolvimento desse trabalho. Serão abordados os métodos da pesquisa científica, a estruturação do projeto de pesquisa, a redação acadêmica e a formatação. Os alunos serão estimulados a realizar uma pesquisa e contribuir para a produção científica na área de interesse.

Apresenta como sugestões para possíveis outras turmas:

FOR: SF
REV: JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 202/2025

a) avaliar a possibilidade de incluir outros conteúdos sobre tecnologias emergentes na área da urgência e emergência, como o uso da inteligência artificial na triagem e suporte para decisão clínica e de reforçar Módulos sobre atendimento pré-hospitalar e situações de desastres e múltiplas vítimas, considerando, também, a realidade global;

b) fortalecer a formação de futuros emergencistas na região, com o uso de metodologias ativas, como problematização de casos clínicos e discussões interdisciplinares como meios de interação teórico-prática, adicionando conteúdos sobre comunicação eficaz em emergências, que será fundamental para o trabalho em equipe e para a relação com pacientes e familiares em situações críticas.

c) **Corpo docente**

Constituído por sete professores sendo seis graduados em Enfermagem, bacharelado e graduado em Letras, licenciatura, com especialização em Metodologia de Ensino de Língua Portuguesa, Literatura e Língua Espanhola, dois docentes são responsáveis por três componentes curriculares, dois por dois componentes e três por um componente cada.

Os professores são predominantemente horistas e fazem parte da rede de saúde do município e da região e apresentam experiência em Urgência e Emergência.

d) **Estágio Supervisionado**

Os ambientes de estágio previstos no Plano de Curso apresentam condições físicas e pedagógicas para a sua execução: Hospital Maternidade Nossa Senhora da Expectação que é o local onde ocorrerem os atendimentos de urgência e emergência obstétrica, os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), que lidam com situações de crise, dependendo do seu tipo e estrutura, embora não façam parte da rede de urgência e emergência e as Unidades Básicas de Saúde (UBSs) que integram a rede de urgência e emergência municipal.

A especialista informa que, há no município de Jaguaruana, bem como na Região do Vale do Jaguaribe, técnicos de enfermagem generalistas que atuam em setores complexos e de alta dinamicidade, a exemplo da Urgência e Emergência.

Considerando a realidade local, regional e, ainda, que, embora não haja uma exigência legal específica do Cofen-Coren para que os técnicos de enfermagem possuam especialização em Urgência e Emergência para atuarem nas Instituições de Saúde, em salas de CTI, em setores de emergências, nas triagens, muitos serviços de saúde já requerem ou dão preferência a técnicos de enfermagem que tenham essa especialização para garantir uma assistência de qualidade e segura durante as situações de atendimento, além de exigirem

FOR: SF
REV: JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 202/2025

Certificado de conclusão em determinados concursos/seleções.

Essa Especialização, em razão dessa realidade crescente de demanda e empregabilidade, contribuirá para o desenvolvimento local, à medida que apresenta possibilidades para que os profissionais busquem essa qualificação adicional no sentido de ampliar as suas competências e oportunidades no mercado de trabalho.

Essa Escola efetivou convênio com a Prefeitura de Jaguaruana e constam no Sisprof cópias de convênio com as demais instituições, já citadas.

O estágio supervisionado obrigatório será ofertado após a conclusão da carga horária teórico-prática do Módulo II.

A avaliadora sugeriu, durante a visita, a inclusão de convênio com o SAMU de Jaguaruana para o estágio supervisionado, mas, por ter uma exigência maior quanto à autorização da gestão local e ter que cumprir requisitos de segurança e supervisão, tal celebração desse convênio possui uma série de limitações que podem restringir a atuação direta dos estagiários em ocorrências externas. Assim, em razão dessa realidade, a gestão dessa Escola realizará visitas técnicas e simulações realísticas no município com os alunos e com a participação da sociedade civil, em parceria com o SAMU.

e) Avaliação de aprendizagem

A avaliação do aproveitamento será feita com atribuições de notas a cada exercício escolar realizado, constando de testes objetivos, tarefas escritas e/ou orais, trabalhos em grupos e/ou individuais e de outros que se fizerem necessariamente oportunos.

f) Coordenação de curso

A coordenadora dessa Especialização é graduada em Enfermagem-bacharelado e dedica vinte horas semanais de trabalho para essa função.

g) Orientação de Estágio

A orientadora do estágio supervisionado é graduada em Enfermagem, bacharelado e dedica vinte horas semanais de trabalho para essa orientação.

h) Biblioteca

O espaço de estudo da biblioteca é pequeno e dispõe de uma ilha com mesa e cadeiras para estudo em grupo, com reserva de espaços para a implantação das cabines individuais. Quanto à acessibilidade, observou-se, como recurso disponível, que o espaço permite a circulação de cadeirantes; os livros estão dispostos em prateleiras reservadas para a área de Enfermagem; o ambiente possui um ventilador, e a Instituição pretende climatizar o ambiente. Embora seja um espaço pequeno, apresenta conforto e é bem iluminado. O empréstimo de livros para os

FOR: SF
REV: JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 202/2025

alunos e o acesso à biblioteca virtual estão assegurados, segundo a diretora pedagógica da Escola.

O acervo cobre as principais áreas de conhecimento, necessárias para a formação do especialista; constitui-se de obras bem selecionadas. A especialista recomenda que, havendo novas turmas, será necessário ampliar o acervo, seja no formato virtual ou físico, e os materiais sobre novas tecnologias na área da saúde e emergências em desastres.

i) **Laboratórios: específico e de informática**

Essa Escola possui os laboratórios básicos exigidos no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) – 4ª Edição, tais quais o de Enfermagem e o de Informática que apresentam os equipamentos e materiais suficientes para o quantitativo de turmas e de alunos, proposto no Plano de Curso. Os ambientes são pequenos, mas climatizados, organizados, iluminados e higienizados.

No laboratório específico de Enfermagem, além dos equipamentos e materiais de uso do curso Técnico de Enfermagem, foram identificados os materiais necessários para a especialidade técnica pretendida conforme o Plano de Curso, quais sejam, os equipamentos para monitorização e diagnóstico (estetoscópios utilizados para avaliação cardíaca e respiratória; esfigmomanômetros, que é o aparelho para medir a pressão arterial, utilizado para o monitoramento de pacientes críticos; glicosímetros, utilizados para controle da glicemia em emergências metabólicas; os termômetros clínicos para a medição da temperatura corporal, importante para controle de infecções e choque térmico).

Quanto ao instrumental para administração de medicamentos e terapias, contatou-se a existência de: seringas e agulhas descartáveis para administração de fármacos emergenciais, cateteres venosos periféricos (abocaths e escalpes) para infusão venosa de medicamentos e soroterapia, equipo de soro completo para hidratação intravenosa e administração de fármacos e os garrotes que auxiliam na punção venosa para coleta de sangue ou administração de medicamentos.

Dos materiais para controle de hemorragias e curativos, foram identificadas pinças cirúrgicas e anatômicas para manipulação de tecidos e materiais estéreis, tesouras cirúrgicas para corte de curativos e tecidos, os kits de curativo (gazes, atadura, esparadrapo e luvas estéreis) que são essenciais no atendimento a ferimentos e traumas. Constam, ainda, de dispositivos para atendimento de emergências respiratórias e reanimação, como o ambu (bolsa-válvula-máscara) para ventilação manual em pacientes com insuficiência respiratória, máscara facial para RCP para reanimação cardiopulmonar segura, cânula de Guedel para manutenção da via aérea pérvia em pacientes inconscientes, cateter de oxigênio e máscara de oxigênio (adulto e infantil) para suporte ventilatório e sondas nasogástrica e de aspiração para remoção de secreções e suporte nutricional.

FOR: SF
REV: JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 202/2025

emergencial.

No laboratório de informática, encontraram-se quatro computadores, *notebooks*, cabines, quadro branco e impressora. De acordo com a gestão pedagógica, o responsável por esse espaço é o TI da Escola.

j) **Secretaria escolar**

Como já mencionado, o responsável pela escrituração escolar possui diploma de Curso Técnico em Secretariado emitido pela Fundação Demócrito Rocha, devidamente registrado.

k) **Condições do prédio**

O prédio é pequeno, mas bem estruturado, com ambientes organizados, espaços pedagógicos bem definidos, salas de aula climatizadas, espaço para alimentação com geladeira, balcão, cadeiras e mesa central, conforto, higiene, iluminação e ventilação. Sobre a acessibilidade, identificou-se um banheiro que será utilizado, também, por cadeirantes, com barras laterais e porta de largura adequada, uma rampa na entrada, piso plano nivelado com os espaços e portas de largura adequada para a circulação de cadeirantes. A Escola projeta, na nova estrutura, implantar o piso tátil e as placas em braile.

O Relatório prévio da especialista avaliadora apresenta os seguintes conceitos obtidos pelo curso conforme Quadro a seguir:

Quadro III – Avaliação Final

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITOS
1.Plano de Curso	BOM
2. Matriz curricular	BOM
3.Corpo docente	BOM
4.Estágio	BOM
5.Avaliação da Aprendizagem	BOM
6.Coordenação de Curso	BOM
7. Orientação de Estágio	BOM
8. Biblioteca	BOM
9. Laboratórios	
9.1 Informática	BOM
9.2 Específico	BOM
10. Secretária escolar	BOM
11.Condições gerais do prédio	BOM

FOR: SF
REV: JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 202/2025

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito em apreço, do ponto de vista legal, atende à Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; ao Decreto Federal nº 5.154, de 23 de julho de 2004, regulamenta o § 2º do Art. 36 e os Arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394/; ao Decreto nº 8.268, de 18 de junho de 2014, que alterou o nº 5.154/2014; a Lei nº 7.489, de 25 de junho de 1986, que dispôs sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem; o Decreto nº 94.406, de 8 de junho de 1987, que regulamentou a Lei nº 7.489/; a Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, que alterou a de nº 7.498/1986, para instituir o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de Enfermagem, do auxiliar de Enfermagem e da parteira; a Resolução Cofen nº 609, de 1º de junho de 2019, que atualizou, no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, os procedimentos para registro de especialização técnica de nível médio em Enfermagem concedida aos técnicos de Enfermagem e aos auxiliares de Enfermagem; o Parecer Normativo nº 001/2019/Cofen, de 27 de maio de 2019; à Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020, que aprovou a 4ª Edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), fundamentada pelo Parecer CNE/CEB nº 5, 12 de novembro de 2020, de apreciação de proposta apresentada pela Setec/MEC para a 4ª Edição do CNCT; a Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2011, que definiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica, com fundamento no Parecer CNE/CP nº 17/2020, de reanálise do Parecer CNE/CP nº 7, de 19 de maio de 2020, que tratou das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica, a partir da Lei nº 11.741/2008, que deu nova redação à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN); a Resolução CEE nº 466, de 7 de fevereiro de 2018, que regulamentou a Educação Profissional Técnica de nível médio, no Sistema de Ensino do Estado do Ceará, e a Resolução CEE nº 485/2020, que alterou a de nº 466/2018.

III – VOTO DA RELATORA

Considerando a análise documental da Célula de Educação Superior e Profissional (Cedup)/Conselho; o circunstanciado Relatório da especialista avaliador e que essa Instituição obteve conceito 'Bom' em todos os itens avaliados pelo instrumento de avaliação, voto favoravelmente pela autorização da Especialização Técnica em Urgência e Emergência – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, a ser ofertada na modalidade Presencial, de formação continuada pós-técnico, com projeção de uma turma, com 20 (vinte) vagas, pela Escola de Ensino Técnico de

FOR: SF
REV: JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 202/2025

Jaguaruana, Censo Escolar/Inep nº 23282835, Instituição credenciada e com o Curso Técnico em Enfermagem reconhecido pelo Parecer CEE nº 640/2023, com vigência até 31 de dezembro de 2026, mantida por EaD Formação Acadêmica Ltda. e situada na Rua José Cláudio de Melo, nº 615 - A, Bairro Centro, CEP: 62.823-000, no município de Jaguaruana, até 31 de dezembro de 2026.

Acolho e recomendo que essa Instituição, se vier a ofertar nova turma da Especialização Técnica em Urgência e Emergência, incluir no novo Plano de Curso:

a) dados estatísticos que evidenciem a carência de profissionais especializados na área e índices de atendimento de urgência e emergência no município e na região que possam fortalecer o embasamento quantitativamente, quanto à necessidade da Especialização;

b) dados atuais da *American Heart Association* (AHA) e do *Advanced Trauma Life Support* (ATLS), para melhoria no Plano de Curso;

c) outros conteúdos sobre tecnologias emergentes na área de urgência e emergência, como o uso de inteligência artificial na triagem e suporte à decisão clínica e módulos sobre atendimento pré-hospitalar e situações de desastres e múltiplas vítimas, considerando, também, a realidade global;

d) metodologias ativas, como problematização de casos clínicos e discussões interdisciplinares;

e) conteúdo sobre comunicação eficaz em emergências, fundamental para o trabalho em equipe e para a relação com pacientes e familiares em situações críticas;

f) novas tecnologias na formação e reforço de temas como comunicação eficaz, gestão de crises e liderança;

g) físico, acervo bibliográfico e materiais sobre novas tecnologias na área de saúde e emergência em desastres;

h) incluir entre as entidades conveniadas o SAMU de Jaguaruana;

i) instalar piso tátil e placas em braile.

Recomendo que essa Instituição tome conhecimento do Parecer CEE nº 924, de 11 de dezembro de 2024, que aprovou as Diretrizes Complementares em Direitos Humanos, Cultura de Paz e Justiça Restaurativa no Sistema de Ensino do estado do Ceará, e da Resolução CEE nº 514, de 11 de dezembro de 2024, que instituiu normas às Diretrizes Complementares em Direitos Humanos, Cultura de Paz e Justiça Restaurativa, no Sistema de Ensino do Estado do Ceará, e reformule o

FOR: SF
REV: JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 202/2025

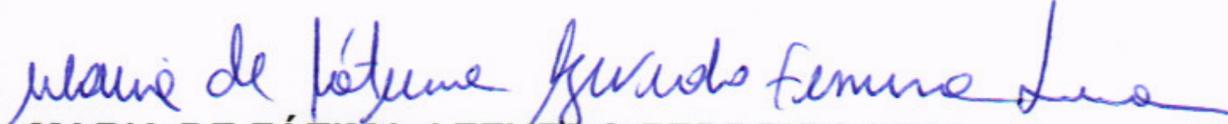
Regimento Escolar para incluir a Lei nº 15.100/2025, que restringiu o uso de celulares nas escolas.

Recomendo, ainda, quanto à atualização de dados, que, após a publicação deste Parecer no D.O.E., sejam incluídos os dados dos estudantes no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec), do Ministério da Educação (MEC); que, em seguida à conclusão do Curso, seja alterado o *status* do aluno para Concluído; que conste no verso do diploma o número do Cadastro no Sistec, o número do Parecer de credenciamento da Instituição, do Parecer de renovação de reconhecimento do curso de Enfermagem e de autorização da Especialização, com as respectivas datas de validade e publicação no D.O.E.; e, seja registrado em livro próprio da Instituição para que tenha validade nacional, conforme a Resolução CEE nº 485/2020.

É o parecer, salvo melhor juízo desta egrégia Câmara de Educação Superior e Profissional.

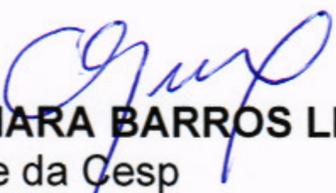
IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade dos presentes, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 7 de maio de 2025.



MARIA DE FÁTIMA AZEVEDO FERREIRA LIMA

Relatora



GUARACIARA BARROS LEAL

Presidente da Cesp



LÚCIA MARIA BESERRA VERAS

Presidente do CEE, em exercício

